

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA SEI PROGEP Nº 451, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº.95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivo regidos pelos seguintes editais:

1. Edital 080/2016 de Processo Seletivo realizado pela **Faculdade de Odontologia**, na **Área: Odontologia Pediátrica**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **27 de março de 2017**;

2. Edital 081/2016 de Concurso Público realizado pelo **Instituto de Ciências Agrárias**, na **Área: Fitossanidade, Subárea II: Patologia Florestal**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **03 de março de 2017**;

3. Edital 082/2016 de Processo Seletivo realizado pelo **Instituto de Filosofia**, na **Área: Filosofia Geral**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **24 de março de 2017**;

4. Edital 088/2016 de Processo Seletivo realizado pelo **Instituto de Artes**, na **Área: Artes Visuais, Subárea II: História das Artes Visuais / Teoria e Crítica de Artes**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **16 de setembro de 2016**;

5. Edital 090/2016 de Processo Seletivo realizado pela **Faculdade de Medicina**, na **Área I: Unidades de Alimentação e Nutrição**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **22 de março de 2017**;

6. Edital 090/2016 de Processo Seletivo realizado pela **Faculdade de Medicina**, na **Área II: Ciência dos Alimentos**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **17 de março de 2016**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0324141** e o código CRC **4DA0070F**.



2 - Edital nº 01/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2.1.1 - Seleção 12: Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia - Processo nº 23071.025013/2017-18 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SILVIA REGINA COSTA DIAS	8,48
2º	ROBERTA REIS SOARES	7,15

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.771, DE 2 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público que:

Art.1º A UFRJ vem a público comunicar, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0018153-93.1992.4.02.5101, em curso na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que foi condenada a ressarcir a diferença de taxa de inscrição cobrada a maior de todos os candidatos do concurso público para preenchimento de cargos técnico-administrativos, a que se refere o edital de 19/12/1991, publicado na página 30.436 do Diário Oficial do dia 24/12/1991. O ressarcimento se efetivará nos autos da ação civil pública referida, por meio de liquidação e execução individual da sentença coletiva na forma dos artigos 97 e 100 do CDC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LEHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 151, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057346/2017-99, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Fisioterapia em Terapia Intensiva/Assistência Fisioterapêutica no Adulto
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	LIVIA ARCÊNCIO DO AMARAL	9,15
2º	LUIZA MARTINS FARIA	8,49
3º	LUIS ARTUR MAURO WITZEL MACHADO	7,67
4º	THAMIRES LORENZET CUNHA SEUS	7,43

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 152, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057501/2017-77, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Ciências, Tecnologias e Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Computação, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ANTONIO CARLOS SOBIERANSKI	8,21
2º	MARTIN AUGUSTO GAGLIOTTI VIGIL	7,98

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 153, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057347/2017-33, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Fisioterapia em Terapia Intensiva/Assistência Fisioterapêutica em Neonatologia e Pediatria
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	CRISTIANE APARECIDA MORAN	9,28
2º	JANAINA CRISTINA SCALCO	8,33
3º	RAFAELA COELHO MIN-SKY	7,26

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 154, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057495/2017-58, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Ciências, Tecnologias e Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Computação, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Engenharia de Software

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 158, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002301/2018-68 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Antropologia - ANT/CFH, instituído pelo Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Antropologia

Áreas afins: Antropologia

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Bruno Mafrá Ney Reinhardt	9,52
2º	Juliana Cavilha Mendes Losso	8,42
3º	Ana Maria Ramo y Affonso	8,06
4º	Mariane da Silva Pisani	7,37
5º	Simone Lira da Silva	7,25
6º	João Francisco Kleba Lisboa	7,23
7º	Alexandra Eliza Vieira Alencar	7,14

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 158, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002301/2018-68 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Antropologia - ANT/CFH, instituído pelo Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Antropologia

Áreas afins: Antropologia

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Bruno Mafrá Ney Reinhardt	9,52
2º	Juliana Cavilha Mendes Losso	8,42
3º	Ana Maria Ramo y Affonso	8,06
4º	Mariane da Silva Pisani	7,37
5º	Simone Lira da Silva	7,25
6º	João Francisco Kleba Lisboa	7,23
7º	Alexandra Eliza Vieira Alencar	7,14

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEI Nº451, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº.95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26. Resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos regidos pelos seguintes editais:

1. Edital 080/2016 de Processo Seletivo realizado pela Faculdade de Odontologia, na Área: Odontologia Pediátrica, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2017;

2. Edital 081/2016 de Concurso Público realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, na Área: Fitossanidade, Subárea II: Patologia Florestal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 03 de março de 2017;

3. Edital 082/2016 de Processo Seletivo realizado pelo Instituto de Filosofia, na Área: Filosofia Geral, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 24 de março de 2017;

4. Edital 088/2016 de Processo Seletivo realizado pelo Instituto de Artes, na Área: Artes Visuais, Subárea II: História das Artes Visuais / Teoria e Crítica de Artes, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2016;

5. Edital 090/2016 de Processo Seletivo realizado pela Faculdade de Medicina, na Área I: Unidades de Alimentação e Nutrição, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de março de 2017;

6. Edital 090/2016 de Processo Seletivo realizado pela Faculdade de Medicina, na Área II: Ciência dos Alimentos, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de março de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 16 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de Abril de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Operacional do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - 2ª Fase/2ª Etapa (PNAFM III), que estabelece as condições gerais a serem observadas pelos participantes do Programa.

Art. 2º O Regulamento Operacional e seus anexos que constituirão partes integrantes dos Contratos de Subempréstimos a serem firmados entre a Caixa Econômica Federal - CAIXA, agente financeiro do PNAFM, e os municípios, ficarão à disposição dos municípios interessados no Programa no endereço da internet do PNAFM: <http://www.ucp.fazenda.gov.br>.

Parágrafo único - A normatização das regulamentações técnicas prevista no item 6.6.1 do Regulamento Operacional do Programa - ROP, constituirá parte integrante do Manual Operacional do PNAFM e de outros atos administrativos pertinentes. O Manual Operacional será aprovado pelo Coordenador-Geral de Programas e Projetos de Cooperação - COOPE/SGE/SE/MF, poderá ser alterado a qualquer tempo e ficará disponível no citado sítio eletrônico. Sua observância será obrigatória para todos os signatários de contratos de subempréstimos celebrados entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e os municípios participantes do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIÊTA ALIDA GARCIA VERLEUN

BANCO DO BRASIL S/A

BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 05.105.802/0001-80

Exercício encerrado em 31.12.2017

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A BB Elo Cartões Participações S.A. (BB Elo) - antiga Nossa Caixa S.A. Administradora de Cartões de Crédito - é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., que atualmente é o detentor da totalidade de suas ações. A empresa foi constituída em junho de 2002, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e autorizada conforme artigo 3º da Lei Estadual/SP nº 10.853, de 16 de julho de 2001.

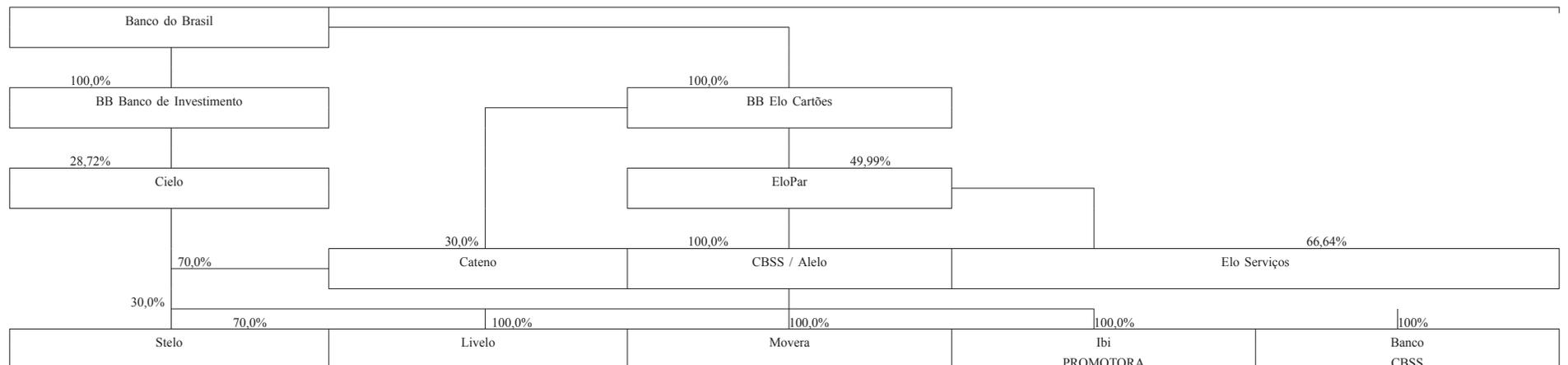
A Empresa tem por objeto social a participação em outras sociedades e é a responsável pelo investimento do Banco do Brasil nos negócios decorrentes da parceria com o Bradesco, denominada Projeto Elo (Parceria Elo).

A BB Elo detém atualmente participação direta em duas empresas: A Elo Participações S.A. (EloPar), onde possui 49,99% do capital e a Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. (Cateno), com 30% do capital.

A EloPar é a empresa que atua como holding dos negócios da Parceria Elo e possui investimento direto na Elo Serviços S.A., empresa responsável pela operacionalização da Bandeira Elo de cartões de crédito, débito e pré-pagos e na Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS), empresa que tem como principal atividade a gestão de cartões benefício alimentação e refeição no âmbito do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) e cartões pré-pagos em geral, por meio da marca Alelo.

Por meio da CBSS, a BB Elo e a EloPar participam indiretamente das seguintes empresas: Ibi Promotora de Vendas Ltda. (Ibi Promotora), que desenvolve negócios de promoção de vendas por meio da marca Ibi; Colabora Serviços e Promoção do Empreendedorismo Ltda. (Movera), que atua com prestação de serviços relacionados ao segmento de microfinanças e de correspondente de instituições financeiras; Stelo S.A. (Stelo), que opera no segmento de facilitadoras de pagamentos voltada para o comércio eletrônico, bem como negócios de carteira digital; Lívolo S.A. (Lívolo), que explora negócios de programas de fidelização; e Banco CBSS, que atua como banco múltiplo autorizado pelo Banco Central a operar com carteiras de investimentos, créditos e financiamentos.

Apresentamos a seguir o organograma com as principais participações detidas direta e indiretamente pela BB Elo:



O lucro líquido da BB Elo em 2017 foi de R\$ 678.903 mil, inferior em 11,2% se comparado ao resultado de 2016, de R\$ 764.339 mil. Comparativamente ao resultado do ano anterior, a receita com as participações societárias manteve-se estável e observou-se uma queda nas receitas financeiras, em função do cenário de redução na taxa básica de juros do país. Em acordo com o estatuto da empresa, e diante do resultado apresentado, estamos propondo à assembléia geral a distribuição de 80% do resultado ao sócio em forma de dividendos.

Fatos Relevantes do Exercício 2017

Em 2017 a BB Elo conduziu seus negócios dentro do curso normal e não houve fato extraordinário relevante no decorrer do exercício.

Recursos Humanos e Materiais

Os recursos humanos utilizados são constituídos exclusivamente por funcionários do quadro permanente do Banco do Brasil. A utilização dos recursos humanos, bem como os materiais e tecnológicos necessários à operacionalização da Empresa é regulada por intermédio de Convênio de Rateio e Ressarcimento de Despesas e Custos Diretos e Indiretos firmado entre a BB Elo e o Banco do Brasil.

GESTÃO DE RISCOS

Risco Operacional

A empresa possui convênio com o Banco do Brasil para rateio/ressarcimento de despesas e custos, utilizando quadro de pessoal, espaço físico e demais recursos do Banco para o desempenho de suas atividades. A Diretoria de Riscos (Diris) do Banco é responsável pela execução das atividades relacionadas à gestão do risco operacional na BB Elo.

Em 2017, dentre as atividades relacionadas à gestão do risco operacional da BB Elo, a Diris concentrou seus esforços na identificação dos riscos operacionais de processo relevante e na análise de perdas operacionais, provisões para demandas contingentes e depósitos judiciais.

Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição. Inclui o risco das variações das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços das commodities.

O Banco do Brasil, por meio da Diris, faz o acompanhamento da exposição ao risco de mercado na BB Elo, decorrente das suas posições detidas na Cateno e EloPar.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a ocorrência de descasamento entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Banco do Brasil, por meio da Diretoria de Finanças (Difin), faz a gestão de caixa da BB Elo.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a eventuais decréscimos no valor a receber, à desvalorização de contratos de crédito e aos custos de recuperação.

No intuito de observar a evolução do risco de crédito incorrido, a Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil (Diris) efetua o monitoramento periódico das exposições ao risco de crédito da empresa.

Expectativa para 2018

Em 2018 a BB Elo espera ampliar ainda mais a formação do seu resultado, tendo em vista a expectativa de aumento do resultado de equivalência patrimonial decorrente de suas participações na EloPar e na Cateno.

Atenciosamente.